



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano XII | Edição nº 1787A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	4



ATENÇÃO

VIU POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE

DENUNCIE

Denúncias (*Aedes aegypti*): 4033-0283

ou pelo e-mail bragancacontradengue@gmail.com



COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**LEI COMPLEMENTAR Nº 980
DE 15 DE MAIO DE 2024.*****Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) aplicados sobre os salários praticados em abril de 2024, a todos os servidores públicos municipais, independentemente de sua condição.

Art. 2º Ficam reajustados os valores dos créditos no vale-alimentação em 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) aos servidores públicos municipais, inclusive dos valores referentes às datas comemorativas da Páscoa, do Dia do Servidor e de Natal, independentemente de sua condição.

Art. 3º Os reajustes mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar terão vigência a partir do dia 1º de maio de 2024.

Art. 4º Ficam concedidas, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, 4 (quatro) faltas abonadas, através de requerimento, condicionadas a autorização do Secretário Municipal ao qual o servidor está subordinado, sem prejuízo ao serviço público, requeridas com um prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedentes a data pretendida.

§ 1º Para os servidores plantonistas, a falta abonada, a que se refere o *caput* deste artigo, será calculada de forma proporcional de acordo com o número de plantões fixos realizados por semana.

§ 2º Para os servidores que, por contrato, trabalham menos de 40 (quarenta) horas semanais, a falta abonada, a que se refere o *caput* deste artigo, será calculada dividindo-se o número de horas semanais estabelecidas no contrato por 5 (cinco), obtendo-se a quantidade de horas de cada falta abonada.

§ 3º A cada falta injustificada, no período constante no *caput* deste artigo, o servidor perderá o direito a uma falta abonada.

Art. 5º Ficam concedidas, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, 2 (duas) faltas para acompanhamento de crianças e idosos, sendo crianças de até 12 (doze) anos e idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, mediante a declaração de acompanhante, entregue em até 48 (quarenta e oito) horas ao setor responsável.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de maio de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Stefania Penteado Corradini Rela

Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dra. Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Rosângela Aparecida Rodrigues Gonçalves

Resp. p/ Secretaria Mun. de Finanças

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra
Origem: Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de
autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva.



prefeitura de
**Bragança
Paulista**

Secretaria de Finanças
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DIFI/AFTM - PA 40584/2023

O contribuinte GEORVANDER BUFFARAH, CPF nº 063.610.178-93, fica **NOTIFICADO** a recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, incidente sobre a construção de imóvel, apurado conforme **PA 40584/2023**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data desta publicação.

O boleto de lançamento nº 1651880 para o recolhimento do tributo deverá ser retirado junto à Central de Atendimento Agiliza, à Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista, SP, no horário das 9 às 16 horas, de segunda a sexta feira.

Não concordando com o lançamento do ISSQN, conforme disposto no art. 136 da Lei 1.999/84 poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Transitado em julgado e vencido o prazo para o pagamento, será providenciada, imediatamente, a inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

WALKIRIA SOARES
ANDRE:02449571850

Assinado de forma digital por
WALKIRIA SOARES
ANDRE:02449571850
Dados: 2024.05.14 16:16:16 -03'00'

Walkiria Soares André
Auditora Fiscal de Tributos Imobiliários
RE 12413

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Extrato de Aditamento Contratual

P.A. nº 9.763/2023 - TP nº 012/2023 - Contrato nº 058/2023 -
Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MM
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 28/01/2024 à 26/05/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, anuência da empresa contratada e parecer jurídico constante dos autos.

Data da assinatura: 26/01/2024

Extrato de Aditamento Contratual

P.A. nº 28.114/2022 - TP nº 013/2022 - Contrato nº 009/2023 -
Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:
ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido em 02.02.2024 a 02.08.2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, anuência da empresa contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 02/02/2024

Extrato de contrato

P.A. nº 4.022/2024 - PD nº 052/2024 - Contrato nº 052/2024 -
Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada:
TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PACOTE DE DADOS MAIS LINHA TELEFÔNICA PARA SEREM UTILIZADOS EM ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

Valor total do Contrato: R\$ 3.402,00

Data da assinatura: 30/04/2024

Extrato de Ratificação

Processo Administrativo Nº: 13.547/2024

Processo de Dispensa Nº 144/2024

Em cumprimento ao Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA torna público que RATIFICOU a dispensa de licitação através da empresa EYE PHARMA LTDA, CNPJ 53.078.135/0001-36, no montante de R\$ 33.064,80 (trinta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para AQUISIÇÃO DE COLÍRIO DE CISTEAMINA 0,5%, para atender a demanda de paciente com processo judicial; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 14 de maio de 2024.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em Exercício

C R O N O G R A M A

COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS



BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(11) 4033.1870 ou (11) 4034.6780 [somente WhatsApp]



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

DIAS/PERÍODOS

COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS | BAIRRO

COLETA DIÁRIA NOTURNA



(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)

- Centro • Santa Luzia • Jardim Califórnia • Jardim Primavera • Jardim Europa • Euroville II • Jardim do Sul • Jardim São José • Boa Vontade • Condomínio Euroville I • Jardim Santana • Boa Vista dos Silva • Bom Retiro • Bragança F1 • Bragança F2 • Nova Cidade • Vem Viver • Henedina Cortez • Hípica Jaguari

COLETA DIÁRIA DIURNA



(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)

- Vila Aparecida • Residencial das Ilhas • Residencial dos Lagos • Vila Municipal • Vila Mota • Vila Gato • Santa Libânia • Jardim Recreio • Júlio Mesquita • Jardim Laranjeiras • Toró • Tanque do Moinho • Cruzeiro • Vila Garcia • Parque Brasil • Vila Davi • Padre Aldo Bolini • Santa Emília • São Lourenço • Uberaba • Rodovia Capitão Bardoino • Jardim São Miguel • Condomínio Vila Real • Jardim Morumbi • Popó (Av. Imigrantes) • Parque dos Estados • Jardim Julieta Cristina • Cidade Planejada I • Cidade Planejada II • Mercado Municipal • Taboão • Lago do Taboão • Universidade São Francisco • Uberaba (CDHU) • Jardim Águas Claras

COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA

- Penha • Toró • Jardim Paturi • Hípica Jaguari • Vista Alegre • Maranata (Toró) • Torozinho • Marina • Residencial Alvorada • Residencial Campo Verde • Guaripocaba dos Souza • Agudo dos Frias • Recanto da Montanha • Estação Guaripocaba • Bom Retiro dos Mourões • Bacci • Água Comprida • Serrinha • Morro Grande da Boa Vista • Jardim da Fraternidade • Jardim Iguatemi • Quinta dos Vinhedos • Jardim do Cedro • Jardim das Palmeiras

COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO



TERÇA, QUINTA E SÁBADO

- Centro (Mercado Municipal) • Lago do Taboão • Bom Retiro (fábricas) • Penha (fábricas) • Jardim Lago do Moinho • CHDU Saada Nader • Uberaba • Rodovia Alkindar M. Junqueira • Biriça do Valado • Portal São Marcelo • Campo Novo • Residencial das Ilhas • Residencial Colinas da Mantiqueira • Residencial Jardim Bragança I e II • Pinheiral • Residencial Vila Rica • Araras dos Mori • Araras dos Leme • Araras dos Pereiras • Jardim Iguatemi • Green Park • 7 Barras • Jardim Solar • Mãe dos Homens • Atibaianos • Modesto • Curitibanos • Chácara Fernão Dias • Santa Helena • Santa Helena I, II e III • Bosque das Pedras • Colinas de São Francisco • Jardim do Lago



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

